SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 690/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1403/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Difícil Acesso de 1% (um por cento) a 35% (trinta e cinco por cento), ao servidor efetivo **LUIS FELIPE LIMA SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 103.674.274-19, Mat. 4009, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A gratificação será concedida nos seguintes termos:

a) O percentual será definido de acordo com a localidade;
b) O pagamento de difícil acesso será calculado proporcionalmente aos dias trabalhados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211013130947.pdf
assinado por: idUser 141